



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**



**“TERMO DE REFERÊNCIA”**

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Tomografia Computadorizada de Tórax para Pacientes do Covid 19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Necessária essa contratação, pois mesmo não sendo considerado parâmetro para diagnóstico e seus achados serem inespecíficos, semelhante a outras infecções virais, sua realização confere ao médico a possibilidade de avaliar de maneira mais precisa o acometimento das vias respiratórias, bem como a real condição do paciente do Município de Presidente Juscelino/MA.

**3. SERVIÇOS/ QUANTIDADES / VALORES MAXIMOS ESTIMADOS:**

Item	Descrição	Quantidade	Unid	V. Unitário	Total
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	750	TC		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:**

4.1 Os Serviços mencionados neste Termo de Referência são caracterizados como serviços “comuns”, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado.

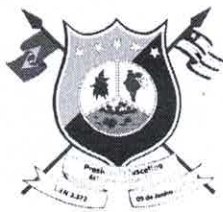
4.2 A presente contratação deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições contidas no Edital.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FONTE DE RECURSO:**

**Saúde**  
10.301.0009.2043.0000. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA**  
**CNPJ: 06.003.891/0001-16**



**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

6.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**7. LOCAL DA EXECUÇÃO:**

7.1 Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues no Município de Presidente Juscelino/MA, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidade, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. A proposta deverá consignar:

8.1.1. Especificações dos serviços ofertados, informando, inclusive, marca e/ou fabricante, detalhando de forma clara, evitando-se jargões de uso duvidoso ou ainda não consagrados.

8.2. O correio eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, para realização dos chamados, durante o período de vigência do contrato e da garantia.

11.3. Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos.

11.4. Prazos de execução, observando o mínimo exigido.

11.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

12.1. O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$\_\_\_\_, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2021

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**PORTARIA 003/2021**